

**DESPACHO N.º 1/2015****Constituição da Comissão Paritária**

De acordo com o n.º 1, do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, devidamente atualizada e com a redação dada por força do estatuído no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2, do mesmo preceito legal que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do mesmo diploma legal, designo como vogais representantes da Administração para a comissão paritária da SPMS, E.P.E., para o quadriénio de 2015/2018:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO	
VOGAIS EFECTIVOS:	
1.º Vogal	Ana Paula Martins de Almeida
2.º Vogal	Maria Laura Leitão Ferreira Raposo
VOGAIS SUPLENTES:	
1.º Vogal	Maria Manuela Rolim Mateus Carvalho Rocha
2.º Vogal	Vanda Manuela Guerreiro Nogueira Aires Relvas Lopes Manso

Tendo-se realizado no dia 29 de dezembro de 2014, a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores em funções públicas da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), para o quadriénio de 2015/2018, de acordo com os n.ºs 5 e 6 do artigo 59º do mesmo diploma legal, divulgo os resultados da eleição dos trabalhadores:

RESULTADOS	VOTOS
Estelina Magda Ferreira Meireles Sousa	4
Paulo Abel Almeida João	4
Ana Maria Oliveira Santos Varela Pinto	2
Maria Laura Leitão Ferreira Raposo	2
Ana Maria Vinheiras Cordeiro	1
Eliseu Martins Silva	1
Maria Fernanda Quelhas Oliveira Magalhães	1
Maria Isilda Goncalves Loureiro Machado Silva	1
Maria Manuela Rolim Mateus Carvalho Rocha	1

Consideram-se eleitos como vogais efetivos e suplentes da Comissão Paritária os trabalhadores mais votados por ordem decrescente de votos obtidos, sendo que em caso de empate, prefere consecutivamente o trabalhador com maior antiguidade na Administração Pública.

1/2



Atento ao facto de que as Diretoras Maria Laura Leitão Ferreira Raposo e Maria Manuela Rolim Mateus Carvalho Costa foram designadas para vogais representantes da Administração, obsta a que estas sejam eleitas pelos trabalhadores, porquanto já têm assento na respetiva comissão.

Nestes termos os vogais eleitos para representantes dos trabalhadores são os seguintes:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES	
VOGAIS EFECTIVOS:	
1.º Vogal	Estelina Magda Ferreira Meireles Sousa
2.º Vogal	Paulo Abel Almeida João
VOGAIS SUPLENTE:	
1.º Vogal	Ana Maria Oliveira Santos Varela Pinto
2.º Vogal	Maria Isilda Gonçalves Loureiro Machado Silva
3.º Vogal	Maria Fernanda Quelhas Oliveira Magalhães
4.º Vogal	Ana Maria Vinheiras Cordeiro

Lisboa, 2 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Martins